



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 199, de 23 de abril de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o Termo de Referência nº 03/2017 do Processo nº 23067.19969/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **OTÍLIA DEUSDÊNIA LOIOLA PESSOA**, SIAPE nº 2174166, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 30/2018 (processo nº 019969/2017-31), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, que tem como objeto contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva de um equipamento de análise termogravimétrica, Cromatógrafo Líquido acoplado e Espectrômetro de Massa (HPLC/MS) patrimônio 0353653, abrangendo inspeção geral de todos os componentes, bem como conserto dos mesmos, de modo a deixar o mesmo operando em perfeitas condições de uso.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE FRANÇA LOPES**, SIAPE nº 1288378, lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, como Fiscal Suplente no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 24/04/2018, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142606** e o código CRC **BA90FFE6**.

Referência: Processo nº 23067.023531/2018-39

SEI nº 0142606